



TRT-14ª REGIÃO
Rondônia e Acre

RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO 2025



Porto Velho/RO, março de 2026

ADMINISTRAÇÃO DO BIÊNIO 2025-2026

ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

Presidente, Gestor de Governança e Metas e Ordenador de Despesas do TRT da 14ª Região

CARLOS AUGUSTO GOMES LÔBO

Vice-Presidente e Corregedor

SUBCOMITÊ DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

No âmbito do TRT-14, foi criado o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, pela Portaria GP nº 0561, de 29 de março de 2017, alterada pelas Portarias GP nº 0258, de 16 de março de 2023, nº 1230, de outubro de 2024, e nº 1013, de 30 de julho de 2025.

COMPOSIÇÃO

- Juíza do Trabalho Substituta SABINA HELENA SILVA DE CARVALHO RODRIGUES - Presidente e Coordenadora;
- JOÃO BOSCO MACHADO DE MIRANDA - representante da Secretaria Geral da Presidência;
- WESLEI MAYCON MALTEZO - representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- LUIZ GONZAGA MOTA - representante do Núcleo de Engenharia e Projetos;
- ALICE MORAIS MOREIRA - representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- ROBSON ANDRÉ SANTOS DE SOUZA - representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- GUSTAVO RICHETTI - representante das pessoas com deficiência;
- JÉSSICA JEVANNY ROCHA GOES DOS SANTOS - representante das pessoas com deficiência;
- ANA PAULA GUEDES BRANDÃO - representante da área da saúde;
- LUIZ AUGUSTO DE FREITAS GUIMARÃES - representante da área de psicologia;
- TAIS BETÂNIA FUSINATO - representante da área de serviço social;
- ANA CLARA RIBEIRO LAGES - representante da área de comunicação;
- JAQUELINE DA SILVA RAMOS - representante da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Iniciativas Nacionais.

sumário

SUBCOMITÊ DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	1
APRESENTAÇÃO	3
AÇÕES REALIZADAS EM 2025	3
TEMA 1: GESTÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	4
TEMA 2: ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS	5
AÇÃO 1: CURSOS NA TEMÁTICA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	5
AÇÃO 2: INCLUSÃO QUE TRANSFORMA	7
AÇÃO 3: RODA DE CONVERSA “INTELIGÊNCIA EMOCIONAL - ENFRENTADO DESAFIOS	8
AÇÃO 4: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	9
AÇÃO 5: RODA DE CONVERSA VIVENDO E CONVIVENDO COM O AUTISMO	10
AÇÃO 6: DIVULGAÇÃO DO MANUAL DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	10
TEMA 3: ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL	11
AÇÃO 1: TRADUÇÃO SIMULTÂNEA DE LIBRAS E LEGENDAS	12
AÇÃO 2: PROJETO LINGUAGEM SIMPLES “TRT-14 NA PALMA DA MÃO”	13
AÇÃO 3: NOTÍCIAS EM ÁUDIO	14
TEMA 4: ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA	14
AÇÃO 1: TESTES DE ACESSIBILIDADE	14
AÇÃO 2: OTIMIZAÇÃO DA FERRAMENTA VLIBRAS	15
AÇÃO 3: IMPLANTAÇÃO DO BALCÃO VISUAL	16
AÇÃO 4: MELHORIA NA PÁGINA DE ACESSIBILIDADE	16
AÇÃO 5: DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES DE RECURSOS	17
TEMA 5: ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA	17
AÇÃO 1: RESERVA DE NOVAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO	17
AÇÃO 2: MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÃO	18
PLANO DE AÇÃO 2025	18
DESAFIOS ENFRENTADOS	21
CONCLUSÃO	22

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório foi elaborado em atendimento aos termos da Resolução CNJ n. 401, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

Nessa Resolução, o CNJ trouxe conceitos importantes, visando eliminar quaisquer formas de discriminação e promover a acessibilidade para todos que compõem o quadro funcional, bem como para aqueles que buscam a assistência jurisdicional neste Tribunal. Destacam-se:

Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança, independência e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, e de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Comunicação: forma de interação que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, legendagem ou estenotipia, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações;

Pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir a sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

Pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso(a), gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso(a).

Neste Relatório encontram-se as ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão neste TRT-14, realizadas durante o ano de 2025, confeccionado pela Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Iniciativas Nacionais e aprovado pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão.

AÇÕES REALIZADAS EM 2025

Para facilitar a leitura e a compreensão das informações compiladas neste Relatório, e em aderência às diretrizes estabelecidas pelo art. 33 da Res. CNJ nº 401/2021, a estrutura do documento foi cuidadosamente organizada em seções temáticas: Gestão de Acessibilidade e Inclusão, Acessibilidade em Serviços, Acessibilidade Comunicacional, Acessibilidade Tecnológica e Acessibilidade arquitetônica e urbanística.

Essa subdivisão tem como objetivo proporcionar uma visão clara e detalhada de cada aspecto abordado, permitindo ao leitor navegar pelas informações de forma eficiente e encontrar os dados de seu interesse com facilidade.

TEMA 1: GESTÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Esta seção apresenta um panorama da inclusão de pessoas com deficiência no Tribunal, abrangendo magistrados, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados com deficiência, evidenciando o compromisso da instituição com a construção de um ambiente diverso pautado pela igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade.

Sigla	Indicador	Definição	2025
1.1 MagP(PcD)	Quantidade de magistrados(as) com deficiência.	Número total de magistrados(as) com deficiência no órgão	01
1.2 TPEft/TPi (PcD)	Quantidade de servidores(as) com deficiência	Número total de servidores(as) do quadro efetivo com deficiência	27
1.3 PSV (PcD)	Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência	Número total de servidores(as) com deficiência que possuem cargo em comissão (CC) com ou sem vínculo com o órgão	04
1.4 TPFC (PcD)	Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência	Número total de servidores(as) com função comissionada (FC) do quadro efetivo com deficiência	16
1.5 TFAuxE (PcD)	Quantidade de estagiários(as) com deficiência.	Número total de estagiários(as) com lotados no órgão ao final do período-base	0
1.6 TFAuxT (PcD)	Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência	Número total de terceirizados(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base	07

1.7 TFAuxC (PcD)	Quantidade de conciliadores(as) com deficiência	Número total de terceirizados(as) com deficiência lotados no órgão ao final do período-base	0
1.8 TFAuxJL (PcD)	Quantidade de juízes(as) leigos(as) com deficiência	Número total de juízes(as) leigos(as) com deficiência que atuam em serventias privatizadas	não se aplica
1.9 TFAuxSP (PcD)	Quantidade de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas	Número total de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias privatizadas	não se aplica
1.10 TFAuxV (PcD)	Quantidade de voluntários(as) com deficiência	Número total de voluntários(as) com deficiência lotados(as) no órgão	não se aplica
1.11 TFAuxApr (PcD)	Quantidade de aprendizes com deficiência	Número total de aprendizes com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base	0

TEMA 2: ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS

As ações deste tema referem-se às capacitações, ações de sensibilização ou de promoção da inclusão realizadas no âmbito deste Tribunal.

AÇÃO 1: CURSOS NA TEMÁTICA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Ao longo do ano de 2025, a Escola Judicial do TRT-14, em parceria com o Instituto Educere, ofereceu aos magistrados, servidores e demais colaboradores, além de outros, os cursos de Direitos das Pessoas com Deficiência, Atendimento Inclusivo e Humanizado e Linguagem Inclusiva, bem como ofereceu, em EAD, os Cursos “Acessibilidade e Combate ao Capacitismo no Setor Público”, “QA de Acessibilidade Digital: Encontrando e Registrando Barreiras de Inclusão e Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência”.

Além disso, o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão expediu memorandos circulares com a indicação de cursos gratuitos para magistrados e servidores, como “Acessibilidade na Comunicação”, “Acessibilidade em espaços públicos”, “O conceito contemporâneo da deficiência e o modelo biopsicossocial” etc, disponíveis na plataforma da Escola Virtual do Governo (EVG) da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) (PROAD 30035/2018).

CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS(AS)

No período de 1º/08/2025 a 31/12/2025, 03 (três) magistrados(as) do TRT-14 foram capacitados, em treinamentos presenciais e/ou à distância, nas

temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, nos seguintes cursos:

a) Acessibilidade na Comunicação - 30 horas - 1 magistrado:

1 - Ailsson Floriano Pinheiro de Camargo.

b) O Conceito Contemporâneo da Deficiência e o Modelo Biopsicossocial - 30 horas - 1 magistrado e 1 magistrada:

1 - Augusto Silva Lopes;

2 - Bruna Kunrath.

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES(AS)

Em 2025, 82 (oitenta e dois) servidores(as) do TRT-14 foram capacitados, em treinamentos presenciais e à distância, nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, nos seguintes cursos:

a) Acessibilidade e Combate ao Capacitismo no Setor Público - 14 servidores(as);

b) Acessibilidade em Espaço de Uso Público no Brasil - 05 servidores(as);

c) Acessibilidade em Espaços Edificados de Uso Público - 01 servidor;

d) Acessibilidade na Comunicação - 18 servidores(as);

e) Atendimento Inclusivo e Humanizado - 04 servidores(as);

f) Direitos das Pessoas com Deficiência - 06 servidores(as);

g) Diversidade e Inclusão no Ambiente de Trabalho - 03 servidores(as);

h) Criando Ambientes de Trabalho Inclusivos - Programa Diversidade e Inclusão - 01 servidor;

i) Inclusão Social e Laboral das Pessoas com Deficiência Intelectual ou Transtorno do Espectro Autista - 01 servidora;

j) Linguagem Inclusiva - 04 servidores(as);

k) Mentoria IAC - Inclusão, Avaliação e Caracterização das Deficiências - 01 servidora;

l) O Conceito Contemporâneo da Deficiência e o Modelo Biopsicossocial - 21 servidores(as);

m) Seleção, Contratação e Inclusão de Pessoas com Deficiência no Mundo do Trabalho - 01 servidora;

n) Encontro Nacional Do Comitê Dos Direitos De Pessoas Com Deficiência - 01 servidor.

A lista de servidores(as) que foram capacitados(as) pode ser acessada pelo link: [capacitação de servidores em acessibilidade e inclusão - TRT-14, em 2025.](#)

AÇÃO 2: INCLUSÃO QUE TRANSFORMA



O TRT-14 realizou, no dia 21 de fevereiro de 2025, uma ação de inclusão para realizar o sonho de Daniel Nunes da Silva, jovem com síndrome de Down e servente terceirizado do Regional. Daniel trajou-se com um uniforme completo da Polícia Judicial, participou de uma ronda em viatura, acionou a sirene e recebeu orientações dos agentes de

polícia judiciária. O momento contou com a presença do Presidente do TRT-14, desembargador Ilson Alves Pequeno Junior, que parabenizou o jovem e expressou o desejo de vê-lo como policial oficial no futuro.

A utilização do uniforme foi autorizada pelo CNJ, que enquadrou a iniciativa nas normas de acessibilidade e defesa de direitos fundamentais. Emocionada, a mãe de Daniel, Fátima, lembrou os desafios médicos desde o nascimento do filho e agradeceu o apoio recebido pelos colegas do Tribunal, que possibilitaram a realização desse sonho. Segundo o Departamento Nacional da



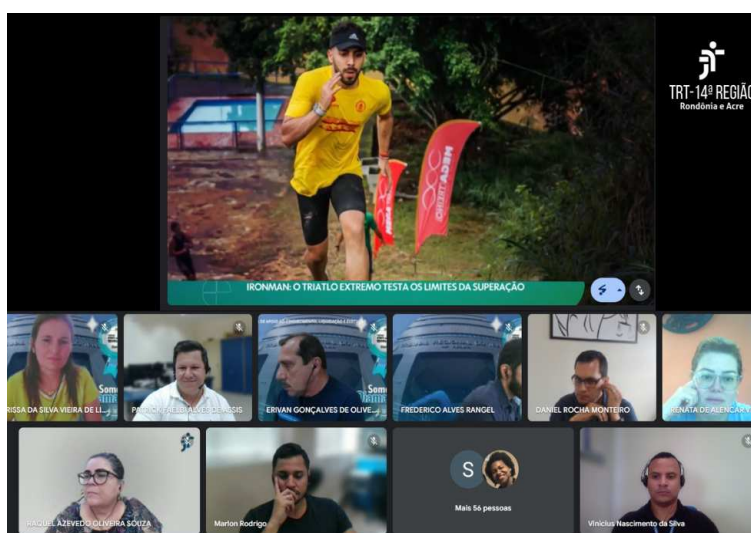
Polícia Judicial, a ação reforça o compromisso institucional com a inclusão social e o reconhecimento do valor humano de seus colaboradores.

Além disso, a iniciativa promove a inclusão e a conscientização de magistrados, servidores e demais colaboradores e está alinhada com as normas de acessibilidade e defesa dos direitos fundamentais, reforçando que a inclusão real que passa pelo reconhecimento da dignidade e das aspirações de cada indivíduo

<https://portal.trt14.jus.br/portal/noticias/jovem-com-sindrome-de-down-realiza-sonho-de-se-tornar-policial-por-um-dia-no-trt-14>

AÇÃO 3: RODA DE CONVERSA “INTELIGÊNCIA EMOCIONAL - ENFRENTANDO DESAFIOS

O TRT-14 promoveu, ainda, no dia 21 de fevereiro de 2025, a roda de conversa "Inteligência Emocional - Enfrentando Desafios", destacando o relato do servidor Gildo Afonso sobre sua superação da esclerose múltipla. Diagnosticado aos 23 anos, Gildo utilizou a inteligência emocional e o esporte para transformar sua vida, tornando-se o primeiro atleta com a doença a completar um Ironman. Atualmente, ele compartilha sua trajetória de resiliência enquanto se prepara para o desafio de escalar o Everest.



O evento virtual integrou servidores de Rondônia e Acre, enfatizando a importância do acolhimento, da saúde mental e do apoio mútuo no ambiente de trabalho. Gildo ressaltou como o suporte dos colegas e a flexibilidade do teletrabalho foram fundamentais para conciliar seu tratamento e sua evolução pessoal. A iniciativa reforçou o papel da empatia e dos novos hábitos na melhoria da qualidade de vida e no enfrentamento de desafios degenerativos.

<https://portal.trt14.jus.br/portal/noticias/roda-de-conversa-do-trt-14-debate-sobre-inteligencia-emocional>

AÇÃO 4: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O TRT esteve presente nas Oficinas de Design da Política de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência em Âmbito Judicial, nos dias 24 e 25 de fevereiro, e, em 25 e 26 de agosto, no II Encontro Nacional do Comitê de Direitos de Pessoas com Deficiência, promovidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O servidor e analista de tecnologia da informação Gustavo Richetti, com baixa visão, participou dos dois eventos que reuniu especialistas e pessoas com deficiência para debater diretrizes nacionais de acessibilidade no Poder Judiciário.

As iniciativas ampliaram a inclusão tanto para o público externo – jurisdicionados e sociedade em geral – quanto para o público interno, composto por magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as).



[TRT-14 participa de oficinas do CNJ para construção da Política de Acessibilidade e Inclusão no Judiciário | TRT 14](#)

[TRT-14 participa de encontro nacional sobre inclusão de pessoas com deficiência em Brasília | TRT 14](#)

AÇÃO 5: RODA DE CONVERSA VIVENDO E CONVIVENDO COM O AUTISMO

Em celebração ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo (2 de abril), o TRT-14 (RO/AC) promoveu, no dia 23 de março de 2025, a roda de conversa intitulada "Vivendo e Convivendo com o Autismo". Organizada pela Coordenadoria de Assistência à Saúde (CAS), a iniciativa buscou reforçar o compromisso da instituição com a inclusão e o acolhimento, dando continuidade a ações educativas anteriormente realizadas sobre o tema.



O evento destacou-se pela troca de experiências reais, contando com os relatos dos servidores Rafael Bordin Schuch e Kellen Amaral de Oliveira. Por meio de um diálogo aberto, os participantes puderam compartilhar histórias emocionantes e tirar dúvidas, o que permitiu uma compreensão mais profunda sobre os desafios e as conquistas das pessoas com autismo no ambiente de trabalho, na educação e na sociedade em geral.

<https://portal.trt14.jus.br/portal/noticias/trt-14-realiza-roda-de-conversa-sobre-autismo-em-alusao-ao-dia-mundial-de-conscientizacao>

AÇÃO 6: DIVULGAÇÃO DO MANUAL DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

O Tribunal realizou a divulgação, no mês de julho de 2025, do Manual de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O foco central do guia é adaptar a comunicação, garantir a previsibilidade das etapas processuais e ajustar o ambiente sensorial do Judiciário para respeitar as particularidades de quem possui o transtorno.

A divulgação teve como objetivo levar conhecimento e gerar a conscientização, uma vez que o manual orienta magistrados, servidores e operadores do direito sobre como acolher pessoas com TEA no Judiciário, considerando aspectos de comunicação, de previsibilidade e de adaptação sensorial dos espaços e fundamenta-se na Lei Berenice Piana (Lei n. 12.764/2012), que assegura às pessoas com autismo os mesmos direitos destinados às pessoas com deficiência.



Desse modo, o TRT-14 busca reforçar seu compromisso com os direitos humanos e a democratização do acesso à Justiça. O objetivo final é eliminar barreiras de interação e percepção, garantindo que o Poder Judiciário seja um espaço verdadeiramente inclusivo e atento às necessidades neurodiversas da sociedade.

<https://portal.trt14.jus.br/portal/noticias/atendimento-inclusivo-trt-14-disponibiliza-manual-para-acolher-pessoas-com-tea>

TEMA 3: ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

As ações incluídas neste tópico dizem respeito a vídeos produzidos pelo Tribunal, às matérias jornalísticas publicadas no sítio eletrônico da instituição e às formas de comunicação alternativas, disponibilizadas pela Ouvidoria da instituição.

AÇÃO 1: TRADUÇÃO SIMULTÂNEA DE LIBRAS E LEGENDAS



Em 2025, o TRT-14 deu continuidade na disponibilização de tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras) em diversos eventos realizados. Essa iniciativa visa garantir que pessoas com deficiência auditiva tenham pleno acesso às informações e aos conteúdos divulgados pelo Tribunal.

A disponibilização da tradução simultânea de Libras nesses eventos e a publicação dos vídeos no site do Tribunal demonstram o compromisso do TRT-14 em promover a acessibilidade e a inclusão, garantindo que todas as pessoas tenham igualdade de oportunidades no acesso à informação e à participação em eventos institucionais.

Todos os vídeos dos eventos que contaram com a tradução simultânea de Libras estão disponíveis para consulta pública na página oficial do TRT-14, na seção "Manifestações Públicas com Acessibilidade", em: https://portal.trt14.jus.br/portal/acessibilidade/manifestacoes-publicas?ano=&tecnologia_assistiva=715&canal_comunicacao=All. Essa medida permite que o público possa acompanhar e rever os eventos, garantindo a acessibilidade e a inclusão.



AÇÃO 2: PROJETO LINGUAGEM SIMPLES “TRT-14 NA PALMA DA MÃO”

O Tribunal, em 17 de julho de 2025, lançou o “TRT-14 na Palma da Mão”, mais um canal de atendimento ao público via WhatsApp. A ferramenta utiliza inteligência artificial (chatbot) para oferecer informações e serviços da Justiça do Trabalho de forma prática, rápida e gratuita a todos.



O projeto, formulado pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, teve ainda o objetivo de implementar um programa de política inclusiva, voltada ao atendimento simplificado e à tecnologia acessível, a fim de que a sociedade e jurisdicionados tenham acesso facilitado às informações jurisdicionais, consigam entendê-las e utilizem os serviços judiciais disponíveis, consistente em:

a) ampliar os meios de comunicação e disponibilização de serviços e produtos do TRT-14, por meio de utilização de Inteligência Artificial, denominada chatbot, no aplicativo WhatsApp;



b) simplificar os procedimentos e o acesso às informações judiciais, tais como informações de como ajuizar uma reclamação trabalhista, como participar de audiências, como consultar andamentos dos processos judiciais, como solicitar inclusão de processo para conciliação etc.

<https://portal.trt14.jus.br/portal/noticias/trt-14-lanca-novo-canal-de-atendimento-no-whatsapp>

AÇÃO 3: NOTÍCIAS EM ÁUDIO

Em 2025, o Regional deu prosseguimento à prática de disponibilização no Portal Institucional (<https://portal.trt14.jus.br/portal/>) de matérias e reportagens em áudios, o que representa um avanço crucial na democratização da informação e na promoção da acessibilidade.

Ao converter conteúdos textuais em formatos sonoros, o Tribunal remove barreiras para pessoas com deficiência visual, baixa visão ou dislexia, garantindo que o direito fundamental à informação jurídica seja exercido de forma autônoma por todos os cidadãos. Essa iniciativa está alinhada às diretrizes de inclusão digital e responsabilidade social, assegurando que a transparência institucional não seja limitada pelo meio de entrega.

Além do impacto inclusivo, as notícias em áudio atendem à dinâmica da sociedade contemporânea, marcada pela necessidade de multitarefa e de consumo ágil de conteúdo. Advogados, servidores e o público geral podem se manter atualizados sobre decisões, prazos e eventos institucionais durante deslocamentos ou outras atividades cotidianas, otimizando o tempo e aumentando o alcance das comunicações do Tribunal.

Em uma região com vastos desafios geográficos como a jurisdição do TRT-14 (Rondônia e Acre), o formato de áudio facilita a disseminação do conhecimento jurídico mesmo em contextos onde a leitura prolongada em telas pode ser cansativa ou inviável.

TEMA 4: ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

Neste tópico estão inseridas as tecnologias disponibilizadas para garantir a igualdade de oportunidades e a inclusão digital para todos os magistrados, servidores e demais colaboradores.

AÇÃO 1: TESTES DE ACESSIBILIDADE

O TRT-14 reforça seu compromisso com a acessibilidade digital e com a inclusão digital, garantindo que seus serviços online estejam disponíveis para todos os cidadãos, a partir da realização de testes periódicos em seu Portal Corporativo.

Em 25 de março de 2025, foi realizada, mais uma vez, a avaliação completa da página <https://portal.trt14.jus.br/portal/>, utilizando a ferramenta ASES, do Governo Federal. Essa ferramenta analisa as páginas da internet e verifica sua conformidade com os critérios de acessibilidade definidos, gerando um relatório detalhado com os problemas encontrados. Nessa avaliação, o portal do TRT-14 obteve um índice de 93,22%, demonstrando um alto nível de acessibilidade.

Os relatórios gerados apontando necessidade de melhorias são encaminhados à área responsável pela manutenção do portal, que trabalha continuamente para corrigir as inconsistências e garantir que o portal seja acessível a todos.

Além disso, o servidor responsável pela manutenção do portal é uma pessoa com baixa visão, que realiza a análise de acessibilidade do Portal e faz as melhorias necessárias, bem como faz avaliações de acessibilidade nos prédios e estruturas do Tribunal e propõe melhorias.

As avaliações de acessibilidade do Portal podem ser acessadas através do link [Acessibilidade | TRT 14](#).

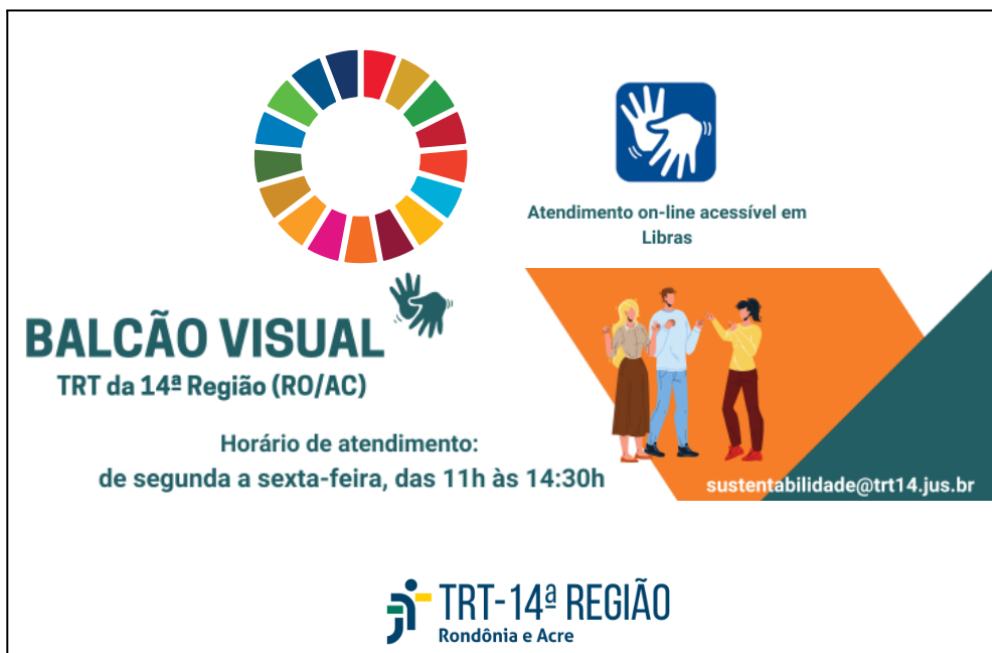
AÇÃO 2: OTIMIZAÇÃO DA FERRAMENTA VLIBRAS



Com o objetivo de melhorar a acessibilidade do Portal Corporativo e garantir que todos os usuários tenham uma experiência completa e satisfatória, o TRT-14 realizou, em 2025, ajustes importantes na ferramenta VLibras. Essa ferramenta, que traduz conteúdos digitais em Libras (Língua Brasileira de Sinais), foi aprimorada para facilitar a navegação de pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

As melhorias implementadas garantem que as áreas e menus do portal sejam facilmente acessíveis por meio de teclado, mouse e softwares leitores de tela. Com isso, o TRT-14 reforça, mais uma vez, seu compromisso em oferecer um ambiente digital inclusivo, que atenda às necessidades de todos os usuários e promova a igualdade de acesso à informação.

AÇÃO 3: IMPLANTAÇÃO DO BALCÃO VISUAL



Em abril de 2025, o Tribunal passou a oferecer o Balcão Visual, que é mais um serviço de atendimento online e acessível em Língua Brasileira de Sinais (Libras). A iniciativa tem como objetivo promover a acessibilidade e garantir o direito à informação para pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 11h às 14h30, e pode ser acessado, remotamente, pela sala virtual (<https://meet.google.com/qca-egfd-fjo>) e pelo portal do TRT-14, no link <https://portal.trt14.jus.br/portal/balcao-visual>, onde um servidor capacitado em Libras realiza o atendimento e intermedia a comunicação com a unidade responsável pelo esclarecimento processual.

O usuário também pode se dirigir a uma Vara do Trabalho ou à sede do TRT-14 e, caso necessário, o servidor local aciona o Balcão Visual para auxiliar na comunicação em Libras, com a intermediação do servidor capacitado na sala virtual.

O Balcão Visual é mais um passo do TRT-14 para fortalecer a inclusão e garantir o acesso à Justiça do Trabalho de maneira equitativa e respeitosa. A iniciativa reforça o compromisso institucional com a acessibilidade, a efetividade da comunicação e o respeito à diversidade.

AÇÃO 4: MELHORIA NA PÁGINA DE ACESSIBILIDADE

Com o objetivo de melhorar a acessibilidade, construiu-se um submenu para o Formulário eletrônico da Ouvidoria na página de acessibilidade do Regional [Acessibilidade | TRT 14](#).

FALE CONOSCO

Se você tiver sugestões ou encontrar problemas de acessibilidade, por favor, entre em contato para nos ajudar a melhorar a sua experiência.

Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Iniciativas Nacionais - DISAIN

 **E-mail:** sustentabilidade@trt14.jus.br

 **Telefone:** (69) 3218-6363

 **Balcão virtual**

 **Formulário eletrônico da ouvidoria**

AÇÃO 5: DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES DE RECURSOS

No ano de 2025, a Coordenadoria de Assistência à Saúde do TRT14 realizou um diagnóstico junto aos magistrados e aos servidores com deficiência, objetivando o levantamento das necessidades de recursos tecnológicos, materiais e de treinamento no uso de tecnologias assistivas (PROAD 2986/2025).

A partir desse levantamento, foram tomadas as providências necessárias para atendimento às demandas identificadas e realizado monitoramento junto às unidades intervenientes responsáveis pelos recursos tecnológicos, materiais e de treinamento.

TEMA 5: ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA

Neste Tema estão registradas as ações que visam garantir que os espaços do Tribunal sejam utilizáveis por todas as pessoas, independentemente de suas capacidades físicas ou de mobilidade.

AÇÃO 1: RESERVA DE NOVAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO

No ano de 2025, o TRT-14 em parceria com a Secretaria Municipal de Trânsito (SEMTRAN) fez novas ampliações de vagas de estacionamento reservadas para Pessoas com Deficiência (PCD) e Idosos.



Com a ampliação das vagas reservadas, o Tribunal facilita o acesso de pessoas com deficiência e dos idosos aos seus serviços, proporcionando maior conforto e segurança.

AÇÃO 2: MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÃO

Em 2025, o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão acompanhou, por meio do PROAD 30035/2018, o cumprimento da Recomendação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho ao Tribunal, cuja determinação era para que fossem envidados esforços para a formulação, implementação e manutenção de ações de acessibilidade e inclusão, nos moldes do art. 7º, I, da Resolução CNJ n.º 401/2021, ainda com recomendação de que, em conformidade com o Plano Anual de Compras e Contratações, fossem instalados o piso tátil direcional e de alerta, além da sinalização sonora, visual e tátil (Braille), nos imóveis que pendem dessa infraestrutura, nos moldes do disposto no item 23 da Ata da Correição-Geral de 2025.

A Recomendação não foi cumprida por falta de previsão orçamentária no Plano de Anual de Contratações de 2025, o que já foi suprido no Plano de Contratação do ano corrente, item manutenção predial preventiva e corretiva, com a contratação de empresa nos autos dos PROADs 1914/2026 e 1915/2026.

O Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão continuará monitorando o cumprimento da Recomendação ao longo do ano de 2026.

PLANO DE AÇÃO 2025

Apresentam-se na tabela abaixo o status das ações de acessibilidade e inclusão planejadas para execução no ano de 2025.

TEMA - Acessibilidade em Serviços	Status
Ação 1: Realizar Rodas de Conversas: Inteligência Emocional - Enfrentando Desafios, com a participação do servidor GILDO AFONSO, portador de esclerose múltipla.	Realizada em 2025, conforme Ação 3 do Tema 2 deste Relatório

Ação 2: Expedir memorando circular, solicitando que magistrados realizem, no ano de 2025, capacitação no tema acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência.	Realizada em 2025, conforme Ação 1 do Tema 2 deste Relatório
Ação 3: Participar das Oficinas de Design da Política de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência em Âmbito Judicial, promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos dias 24 e 25 de fevereiro, em Brasília.	Realizada em 2025, conforme Ação 4 do Tema 2 deste Relatório
Ação 4: Realizar Roda de Conversa com a temática Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Realizada em 2025, conforme Ação 5 do Tema 2 deste Relatório
Ação 5: Expedir memorando circular, solicitando que servidores realizem, no ano de 2025, capacitação no tema acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência.	Realizada em 2025, conforme Ação 1 do Tema 2 deste Relatório
Ação 6: Construção de um submenu na página de Acessibilidade que apresente tópicos relacionados à Ouvidoria.	Realizada em 2025, conforme Ação 4 do Tema 4 deste Relatório
Ação 7: Monitorar as capacitações na temática acessibilidade e inclusão de magistrados e servidores.	Realizada em 2025, conforme Ação 1 do Tema 2 deste Relatório
Ação 8: Disponibilizar serviço de atendimento online em Libras, conforme projeto nacional “Balcão Visual”	Realizada em 2025, conforme Ação 3 do Tema 4 deste Relatório
TEMA - Acessibilidade Comunicacional	Status
Ação 1: Dar continuidade com a publicação de áudios para as matérias disponibilizadas no Portal do Regional.	Realizada em 2025, conforme Ação 3 do Tema 3 deste Relatório
Ação 2: Dar continuidade com as legendas e libras em vídeos e materiais audiovisuais produzidos pelo TRT14, garantindo a acessibilidade para pessoas com deficiência auditiva e visual.	Realizada em 2025, conforme Ação 1 do Tema 3 deste Relatório
Ação 3: Divulgar internamente para magistrados, servidores e demais colaboradores o Manual de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista do CNJ , para conscientizar e promover um ambiente mais inclusivo e acolhedor para pessoas com TEA.	Realizada em 2025, conforme Ação 6 do Tema 2 deste Relatório

Ação 4: Confeccionar cartilha digital de acessibilidade para apresentar conceitos atuais sobre as formas de se relacionar com pessoas com deficiência, bem como subsidiar magistrados, servidores, demais colaboradores no atendimento das pessoas com deficiência e conhecimento aos jurisdicionados em geral.	Ação não realizada em 2025, pois o Regional encontra-se aguardando a publicação da nova Política de Acessibilidade e Inclusão pelo CNJ. Entretanto, já está incluída no Plano de Ação de 2026.
Ação 5: Realizar diagnóstico acerca da utilização e entendimento da cartilha digital de acessibilidade divulgada.	Ação vinculada ao item anterior.
TEMA - Acessibilidade Tecnológica	Status
Ação 1: Formalizar Projeto de Linguagem Simples, para criação de chatbot para atendimento do jurisdicionado, via whatsapp.	Realizada em 2025, conforme Ação 2 do Tema 3 deste Relatório
Ação 2: Realizar diagnóstico junto aos(as) magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, objetivando o levantamento das necessidades de recursos tecnológicos, materiais e de treinamento no uso de tecnologias assistivas.	Realizada em 2025, conforme Ação 5 do Tema 4 deste Relatório
Ação 3: Dar continuidade na análise de acessibilidade do Portal, por servidor com deficiência.	Realizada em 2025, conforme Ação 1 do Tema 4 deste Relatório
Ação 4: Dar continuidade nas avaliações de acessibilidade do Portal pelo sistema ASES.	Realizada em 2025, conforme Ação 1 do Tema 4 deste Relatório
TEMA - Acessibilidade Arquitetônica	Status
Ação 1: Monitorar o cumprimento da recomendação da Corregedoria-Geral ao Tribunal para que sejam envidados esforços para a formulação, implementação e manutenção de ações de acessibilidade e inclusão, nos moldes do art. 7º, I, da Resolução CNJ n.º 401/2021, ainda com recomendação de que, em conformidade com o Plano Anual de Compras e Contratações desta Corte, sejam instalados o piso tátil direcional e de alerta, além da sinalização sonora, visual e tátil (Braille), nos imóveis que pendem desta	Realizada em 2025, conforme Ação 2 do Tema 5 deste Relatório

infraestrutura, nos moldes do disposto no item 23 da Ata da Correição-Geral.	
Ação 2: Realizar avaliações de acessibilidade nos prédios e estruturas do Tribunal com o acompanhamento de pessoas com deficiência do quadro.	Realizada em 2025, conforme Ação 1 do Tema 4 deste Relatório
Ação 3: Realizar a troca dos pisos táteis emborrachados, por placas em porcelanato nas unidades do Regional.	Ação não realizada em 2025, por falta de previsão orçamentária. Entretanto, já se encontra no Plano de Contratação de 2026, no item manutenção predial preventiva e corretiva, com empresa contratada PROADs 1914/2026 e 1915/2026.
Ação 4: Realizar a substituição das barras de apoio de ferro galvanizado por aço inoxidável nas unidades do Regional.	Ação não realizada em 2025, por falta de previsão orçamentária. Entretanto, já se encontra no Plano de Contratação de 2026, no item manutenção predial preventiva e corretiva, com empresa contratada PROADs 1914/2026 e 1915/2026.

DESAFIOS ENFRENTADOS

Apesar dos avanços alcançados ao longo do exercício de 2025, persistem desafios institucionais que demandam atuação contínua e planejamento estratégico, dentre os quais se destacam:

- I. **Infraestrutura e Acessibilidade Arquitetônica:** O maior desafio registrado foi a falta de previsão orçamentária no Plano Anual de Contratações de 2025 para a instalação de sinalização essencial. Devido a isso, as seguintes melhorias não foram realizadas no período: instalação de piso tátil direcional e de alerta, implementação de sinalização sonora, visual e tátil (Braille) nos imóveis que ainda carecem dessa infraestrutura, bem como a substituição de barras de apoio de ferro galvanizado por aço inoxidável e troca de pisos táteis emborrachados por porcelanato (ações adiadas para 2026).
- II. **Produção de Material Educativo:** A confecção de uma **cartilha digital de acessibilidade** não foi realizada em 2025. O desafio, neste caso, foi a necessidade de aguardar a publicação da nova Política de Acessibilidade e Inclusão pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para garantir que o material esteja alinhado às normas nacionais.

CONCLUSÃO

Conclui-se que o TRT14 avançou significativamente na promoção da acessibilidade em 2025, embora limitações orçamentárias tenham postergado melhorias estruturais críticas para o próximo exercício financeiro.

O relatório demonstra um compromisso institucional sólido através da manutenção do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão e da adaptação de canais de comunicação para superar barreiras geográficas regionais. A integração de ações futuras no Plano de Contratação de 2026 reflete um planejamento estratégico resiliente e focado na continuidade das políticas de inclusão.

Assim, o Tribunal reafirma sua missão de garantir o acesso pleno à justiça, buscando incessantemente a eliminação de obstáculos físicos, tecnológicos e atitudinais em sua jurisdição.